

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 010562

LOCAL DE ENTREGA: Local de Entrega:
AV.Cabo Branco, S/N - Praia de Cabo Branco -
Em frente a Av. Bei

DATA DE EMISSÃO: 09/01/2018

DATA DE ENTREGA: 17/02/2018

=====

GERADOR

Gerador: Quantidade: 02 (dois) geradores de 180Kva, configurados para 220v (com 3 saídas), 100m de cabo para cada saída, 1 caixa distribuidora, 2 extintores (na validade), ART dos 2 geradores, 1 operador durante todo o período da locação.

1º Gerador: 180kva (atendimento a todas as salas, bomba de água, sonorização, placares e telão de LED)

2º Gerador: 180kva (energia para a iluminação da quadra central e área VIP)

Especificação: Gerador 180 kva

- Geradores com conexões em camlock para facilitar troca de geradores em caso de problemas técnicos.

- A posição dos geradores fica até 100 mts de distância do local que o caminhão chega, a empresa deve se responsabilizar pela colocação e retirada dos mesmos.

Programação:

- 1º Dia (Sabado) 17/02/18 – 2 Geradores (chegada do equipamento): Instalação/teste

- 2º dia (domingo) 18/02/18 - 180Kva - 06h as 18h, 2 Gerador em funcionamento (Outro Teste).

- 3º dia - 2ª-Feira: 01 gerador 180Kva – 06h as 18h, 2 Gerador em Stand By

- 4º dia - 3ª-Feira: 01 gerador 180Kva – 06h as 18h, 2 Gerador em Stand By

- 5º dia - 4ª-Feira: 01 gerador 180Kva – 06h as 18h, 2 Gerador em Stand By

- 6º dia - 5ª-Feira: 01 gerador 180Kva – 06h as 18h, 2 Gerador em Stand By

- 7º dia - 6ª-Feira: 01 gerador 180Kva – 06h as 18h, 2 Gerador em Stand By

- 8º dia - Sábado: 01 gerador 180Kva – 07h as 21h, 01 gerador 180Kva – 15h as 21h

(Iluminação e Área Vip)

- 9º dia - Domingo: 01 gerador 180Kva – 07h as 13h

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada .

Local de Entrega: AV.Cabo Branco, S/N - Praia de Cabo Branco - Em frente a Av. Beira Rio e Empadinha Barnabé - João Pessoa/PB

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 010564

LOCAL DE ENTREGA: Local de Entrega:
AV.Cabo Branco, S/N - Praia de Cabo Branco -
Em frente a Av. Bei

DATA DE EMISSÃO: 09/01/2018

DATA DE ENTREGA: 21/02/2018

=====

BRIGADISTA

Contratação de 4 brigadistas no seguinte horário:

DATA / HORARIO

- 4a-Feira 21/02 - 07h as 15h,
- 5a-Feira 22/02 - 06h as 18h,
- 6a-Feira 23/02 - 06h as 19h,
- Sábado 24/02 - 07h as 21h,
- Domingo 25/02 - 07h as 13h

Incluso no serviço prancha para locomoção e colocar cervical P, M e GG.

Alimentação e uniforme responsabilidade do contratado

Local de Entrega:

AV.Cabo Branco, S/N - Praia de Cabo Branco - Em frente a Av. Beira Rio e Empadinha Barnabé.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 010566

LOCAL DE ENTREGA: Local de Entrega:
AV.Cabo Branco, S/N - Praia de Cabo Branco -
Em frente a Av. Bei

DATA DE EMISSÃO: 09/01/2018

DATA DE ENTREGA: 18/02/2018

=====

CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (EVENTOS)

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA

Quantidade: 10 (Dez) - Perfil: Pessoas do sexo masculino e Feminino com idade acima de 18 anos.

Função: Realizar serviços de conservação e limpeza das áreas do evento e realizar a separação dos resíduos.

Periodo: 08 (dias) do dia 18/02 ao dia 25/02, e um dia pós evento, 26/02/2018.

Carga Horária:

18/02 - 7h00 as 17h00 (2 pessoas)
19/02 - 7h00 as 17h00 (2 pessoas)
20/02 - 7h00 as 15h00 (5 pessoas)
21/02 - 7h00 as 13h00 (10 pessoas)
22/02 - 7h00 as 18h00 (10 pessoas)
23/02 - 7h00 as 18h00 (10 pessoas)
24/02 - 8h00 as 21h00 (10 Pessoas)
25/02 - 8h00 as 15h00 (10 Pessoas)

Alimentação - A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada.

Uniforme - Jaleco fornecido pela CBV (obrigatório o uso de tenis)

OBS: Todo o material de limpeza (vassoura, rodo, papel, produtos, sacos de lixo) deverá ser

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

fornecido pela empresa contratada.

LISTA DE MATERIAL

320 sacos de lixo preto de 100 litros.

10 veja

10 álcool

2 álcool gel

80 panos

5 pás de lixo

10 rodos

2 limpa vidros

luvas para manuseio.

Local de Entrega: AV.Cabo Branco, S/N - Praia de Cabo Branco - Em frente a Av. Beira Rio e Empadinha Barnabé.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 010568

LOCAL DE ENTREGA: Local de Entrega:
AV.Cabo Branco, S/N - Praia de Cabo Branco -
Em frente a Av. Bei

DATA DE EMISSÃO: 09/01/2018

DATA DE ENTREGA: 21/02/2018

=====

BUFFET

Alimentação da Produção, pessoal de trabalho, atletas e area vip
5ª João Pessoa (PB) – 21 a 25 de Fevereiro de 2108.

2) FRUTAS DOS ATLETAS:

Bananas, maçã, tangerina, melancia...

Quarta - 48 pessoas de 08h00 as 14h00

Quinta - 96 pessoas de 07h00 as 17h00

Sexta - 96 pessoas de 07h00 as 18h00

Sabado - 40 pessoas de 9h00 as 21h00

Domingo - 08 pessoas de 8h00 as 13h00

OBS: As frutas deverão ser cortadas e servidas em bandeijas.

3) AREA VIP:

- Mini sandwiche de peito de peru, queijo branco com ervas
- Mini sandwiche de salame, queijo, alface e tomate
- Mini sandwiche de frango e ricota
- Salada de frutas acondicionada em embalagens plasticas transparentes, com tampas e locais apropriados
- Sucos de frutas de sabores variados servidos em locais apropriados e que o cliente consiga se servir sozinho
- Agua de coco industrializada, servidas em caixinha ou garrafinha
- Refrigerantes comum, light e diet
- Sanduiches naturais industrializados
- Peito de peru com muçarela, servidos em embalagens plasticas individuais

- Frango desfiado com ricota, servidos em embalagens plásticas individuais

Quinta feira - 100 pessoas de 08h00 as 17h00 (APENAS AGUA E SUCO)

Sexta feira - 100 pessoas de 08h00 as 18h00 (APENAS AGUA E SUCO)

Sabado - 250 pessoas de 08:30 as 17h

Sabado Noturno - 250 pessoas de 18h as 22h

Domingo - 250 pessoas de 08:30 as 13h

4) KIT LANCHE

Sanduíche de presunto e queijo, fruta e suco

- Lanche Box para escolinha - 150 Kits (Entrega na quinta-feira 25/01, sendo metade pela manhã e metade pela tarde)

5) PREMIAÇÃO DO EVENTO:

- 04 espumantes com rolha plástica

- 06 arranjos de flores" (entregar no sábado dia 23/02)

Todos os itens acima devem ser servidos em quantidade que não falte e apresentemos umesas fartas.

Local de Entrega: AV.Cabo Branco, S/N - Praia de Cabo Branco - Em frente a Av. Beira Rio e Empadinha Barnabé.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 010571

LOCAL DE ENTREGA: Local de Entrega:
AV.Cabo Branco, S/N - Praia de Cabo Branco -
Em frente a Av. Bei

DATA DE EMISSÃO: 09/01/2018

DATA DE ENTREGA: 16/02/2018

=====

ASSESSORIA DE PROJETOS EM GERAL

Elaboração de projeto de Combate a Incêndio e Pânico
Engenheiro com cadastro no CREA apresentando Carteira de Registro Profissional Vigente no estado
Projeto em A0 em 3 cópias com indicação de rota de fuga, distribuição de extintores e toda
sinalização exigida pelo Corpo de Bombeiros local com ART e mais ART para peças de publicidade
ARTs com comprovante de pagamento e boleto automático original e mais 2 cópias dos mesmos
assinado.

Entrega: AOS CUIDADOS DO PRODUTOR RESPONSÁVEL

Almir Gomes - (21) 99426-0845

Local de Entrega: AV.Cabo Branco, S/N - Praia de Cabo Branco - Em frente a Av. Beira Rio e
Empadinha Barnabé.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 010573

LOCAL DE ENTREGA: Data Entrega: 18/02/18
AV.Cabo Branco, S/N - Praia de Cabo Branco -
Em frente

DATA DE EMISSÃO: 09/01/2018

DATA DE ENTREGA: 18/02/2018

=====

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UTI MÓVEL (EVENTO - INTERNO)

Quantidade:

01 (uma) ambulância completa (tipo UTI móvel) equipada de acordo com as normas da vigilância sanitária, contendo maca retrátil, cinto de segurança, cilindro de oxigênio com válvulas, bomba de infusão, monitor cardíaco, respirador, material para entubação (adulto e infantil), desfibrilador (cardioversor), umidificador, nebulizador, oxímetro, prancha longa, colar cervical, talas de imobilização, cadeira de rodas, laringoscópio.

- Maleta de medicamentos uso oral e injetável
- Kits para imobilização provisória
- Kits Queimadura
- Kit parto

• Equipe: 01 (um) médico, 02 (dois) enfermeiro padrão, 01 (um) motorista. Todos os profissionais citados deverão se apresentar com as devidas documentações comprobatórias referentes à atividade profissional a qual estão sendo contratados.

- Domingo 18/02 - 07has17h.
- 2a-Feira 19/02 - 07h as 18h
- 3a- Feira 20/02 - 07h as 14h
- 4a-Feira 21/02 - 07h as 15h,
- 5a-Feira 22/02 - 06h as 18h,
- 6a-Feira 23/02 - 06h as 19h,
- Sábado 24/02 - 07h as 21h,
- Domingo 25/02 - 07h as 13h

- Firmar convênios com clínicas e hospitais, visando o atendimento de emergência dos atletas

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

e demais envolvidos no evento. Caso haja alteração na programação dos jogos, será necessária a permanência da ambulância até o término do último jogo do dia vigente.

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada
- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada
- Público estimado no local: 900 pessoas

Obs.: Não poderá ocorrer ausência ou atraso nos serviços e equipamentos descritos acima, uma vez que o evento somente terá início com a presença de todos os itens.
Compra de 500 caixas de água com 48 copos de 200ml .

Data Entrega: 18/02/18

AV.Cabo Branco, S/N - Praia de Cabo Branco - Em frente a Av. Beira Rio e Empadinha Barnabé

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 010594

LOCAL DE ENTREGA: AV. Historiador Raimundo
Girão, S/N - Praia de Iracema - Em frente ao
Ideal Clube

DATA DE EMISSÃO: 11/01/2018

DATA DE ENTREGA: 23/01/2018

=====

CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (EVENTOS)

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA

Quantidade: 10 (Dez) - Perfil: Pessoas do sexo masculino e Feminino com idade acima de 18 anos.

Função: Realizar serviços de conservação e limpeza das áreas do evento e realizar a separação dos resíduos.

Período: 07 (dias) do dia 23/01 ao dia 28/01, e um dia pós evento, 29/01.

Carga Horária:

23/01 - 7h00 as 17h00 (5 pessoas)
24/01 - 7h00 as 15h00 (10 pessoas)
25/01 - 7h00 as 19h00 (10 pessoas)
26/01 - 7h00 as 19h00 (10 pessoas)
27/01 - 8h00 as 21h00 (10 pessoas)
28/01 - 8h00 as 15h00 (10 pessoas)

Alimentação - A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada.

Uniforme - Jaleco fornecido pela CBV (obrigatório o uso de tenis)

OBS: Todo o material de limpeza (vassoura, rodo, papel, produtos, sacos de lixo) deverá ser fornecido pela empresa contratada.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

LISTA DE MATERIAL

320 sacos de lixo preto de 100 litros.
10 veja
10 álcool
2 álcool gel
80 panos
5 pás de lixo
10 rodos
2 limpa vidros
luvas para manuseio.

Local de Entrega: AV. Historiador Raimundo Girão, S/N - Praia de Iracema - Em frente ao Ideal Clube de Fortaleza

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 010628

LOCAL DE ENTREGA: Locais informados na descrição do item

DATA DE EMISSÃO: 16/01/2018

DATA DE ENTREGA: 16/02/2018

=====

TRANSPORTE TERRESTRE/MATERIAIS-EQUIPAMENTOS (EVENTOS)

TRANSPORTE DE BOLAS DE QUADRA E PRAIA PARA FEDERAÇÕES

VOLUME A SER TRANSPORTADO PARA CADA FEDERAÇÃO:

3 CAIXAS (DUAS DE QUADRA E UMA DE PRAIA)

0,68 ALTURA X 0,45 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE

PESO: 3 KILOS CADA

É NECESSÁRIO INFORMAR A CBV QUANDO AS ENTREGAS FOREM FEITAS.

LOCAIS DE ENTREGA:

1) FEDERAÇÃO ACREANA DE VOLEIBOL

CNPJ: 14.333.207/0001-92

End: Avenida Via Chico Mendes S/N, 1º andar – Arena da Floresta - Corrente

CEP: 69906-119

A/C - Delmerson Abreu – CEL: (68) 9211-6760 - Assessor da Presidência

2) FEDERAÇÃO ALAGOANA DE VOLEIBOL

CNPJ: 12.498.168/001-58

End: Avenida Siqueira Campos, s/n - Estádio Rei Pelé sala 08 - Trapiche da Barra – Maceió - AL

CEP: 57011-001

A/C Suely (Secretária) (82) 99982-5918

3) FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE VOLEIBOL

CNPJ: 05.986.088/0001-86

Endereço Residencial: Rua Odilardo Silva, nº 1584-B - Central - Macapá - AM

Cep: 68.900-151

A/C: Pres. Celson CEL: (96) 98124-4466

4) FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE VOLEIBOL

CNPJ: 04.238.812/0001-20

End: Av. Constantino Nery, 2805 - Ginásio Renê Monteiro - Sala 4, São Geraldo - Manaus - AM

CEP: 69050-000

A/C: Pres. Walgren Tadeu (92) 9337-1770

5) FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL

CNPJ: 00.405.169/0001-21

End: Praça Castro Alves 01 - Palácio dos Esportes ACM - 2º andar, sala 203 - Centro - Salvador - BA

Cep: 40.020-160

A/C: Pres. HÉRCULES PIMENTA (71) 81956344

6) FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ: 18.384.087/0001-03

End: SRPN - Centro Poliesportivo Ayrton Senna - Complexo Aquático, Ala B/A, Sala 08 - Asa Norte - Brasília - DF.

CEP: 70.070-700

A/C: Fátima ou Pres. Sérgio (61) 3326-0715

7) FEDERAÇÃO CATARINENSE DE VOLEIBOL

CNPJ: 00.632.825/0001-29

End.: Avenida Almirante Tamandaré, nº 94, 3º andar - Sala 310 - Conj. Com. Coral Center Coqueiros, Florianópolis / SC

CEP: 88.080-160

A/C: Margareth ou Pres. Dante (48) 3348-0203

8) FEDERAÇÃO DE VOLEIBOL DO ESTADO DO CEARÁ

CNPJ: 18.383.979/0001-90

End: Av. Santos Dumont 3060, sala 515, Centro Comercial Casablanca, Cep: 60.150-162 Aldeota Fortaleza - CE

A/C: Pres. Ronald Rocha (85) 99981-7177

9) FEDERAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE VOLEIBOL

CNPJ: 27.434.877/0001-47

End: Álvares Cabral - Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes 2100 - Bento Ferreira Vitória/ES

CEP: 29052-120

A/C: Pres. Fernando Pasolini (27) 9982-7067

10) FEDERAÇÃO GAÚCHA DE VOLLEY BALL

CNPJ: 92.248.194/0001-67

End: Avenida Praia de Belas, 2.174 conjuntos 302/304 - Porto Alegre - RS

CEP: 90110-000

A/C: AGNES (51) 3233-7588

11) ENTIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GOIANA DE VOLEIBOL

CNPJ: 07.234.802/0001-05

End: Av. Fued Sebba - Estádio Serradourada - Ala Sul - Jardim Goiás - Goiânia - GO

CEP: 74802-100

A/C: Elieda: (62) 99602-0104

12) FEDERAÇÃO MARANHENSE DE VOLEIBOL

CNPJ: 06.347.793/0001-04

End: Rua I (i), quadra 16, casa 09, Parque Athenas, São Luis / MA

CEP: 65072-480

A/C: Pres. EDIVALDO SILVA (98) 9972-1414

13) FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE VOLEIBOL

CNPJ: 14.936.603/0001-04

Federação:

End: Rua Marechal Deodoro, 455 - Sala 5 - 2º Andar - Bairro Araés - Cuiabá / MT

CEP: 78.005-100

A/C Pres. Nicanor (65) 8113-0478 ou Gelson (65) 9982-9697

14) FEDERAÇÃO DE VOLEIBOL DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 15.528.946/0001-00

End: Rua 26 de Agosto, 384/9º andar - salas 95 e 97 - Centro - Campo Grande/MS

CEP: 79.002-081

A/C: Pres. José Mota (67) 8449-2160 ou Jaime Nunes (67) 8415-0303

15) FEDERAÇÃO MINEIRA DE VOLEIBOL

CNPJ: 16.679.540/0001-83

Federação:

End: Avenida Olegário Maciel, 311 - Sala 201 - Centro - Belo Horizonte/MG

CEP: 30.180-110

Tel: (31) 3271-4000 (Fed)

16) FED. NORTE RIOGRANDENSE DE VOLEIBOL

CNPJ: 40.799.603/0001-10

Rua Desembargador Sinval Moreira Dias, 1892 - Morro Branco - Natal/RN

CEP: 59056-310

A/C: Pres. Igor Dantas (84) 3232-5808 / (84) 8137-2363

17) FEDERAÇÃO PARAENSE DE VOLEIBOL

CNPJ: 05.067.665/0001-36

Travessa Barão do Triunfo - nº 3099 - Bairro do Marco - Belém/PA

Cep: 66.087.040

Presidente: HUGO MONTENEGRO (91) 98222-6212

18) FEDERAÇÃO PARAIBANA DE VOLEIBOL

CNPJ: 08.952.889/0001-19

Rua João Bernardo de Albuquerque, nº 99 - João Pessoa - Paraíba

CEP: 58040-000

A/C: Pres. Carlos Fernandes (83) 3241-2575

19) FEDERAÇÃO PARANAENSE DE VOLEIBOL

CNPJ: 76.024.173/0001-01

End.: Rua Engenheiro Rebouças – Praça Plínio Tourinho 875 – Capanema – Curitiba, PR

CEP: 80215-120

Tel: (41) 3363-4653

20) FEDERAÇÃO DE VOLEIBOL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CNPJ: 11.869.781/0001-71

End: Rua Dom Bosco, 871, sala 205, Palácio Desportos Ruben Moreira, Bloco do Amadorismo, Boa Vista, Recife/PE – CEP 50.070-070.

Tel: (81) 3421-8422

21) FEDERAÇÃO PIAUIENSE DE VOLEIBOL

CNPJ: 06.710.867/0001-17

Av. Zequinha Freire, nº 1.700, Bairro Uruguai | Cep: 64.073-020 | Teresina-PI

A/C Tatiana Tel: (86) 99532-5858 | (86) 99916-1844

22) FED. RORAIMENSE DE VOLEIBOL

CNPJ: 14.414.783/0001-64

End.: Exedito Francisco da Silva, nº 645, Bairro Dr. Silvio Leite – Boa Vista/RR

CEP: 69.314-302

A/C: Pres. AZUILO BRITO Tel: (95) 99164-3988 / 99131-9466

23) FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE VOLEIBOL

CNPJ: 04.909.594/0001-09

Rua General Osório, 192 – Galeria Aderbal, Sala 23

Bairro: Centro - Porto Velho-RO

CEP: 78916-210

24) FEDERAÇÃO SERGIPANA DE VOLLEY-BALL

CNPJ: 13.352.869/0001-47

End: Rua Vila Cristina, nº 1010 – Complexo Lourival Batista, Bairro São José – 13 de Julho – Aracajú/SE.

CEP: 49.050-000

Tel/Fax: (79) 9972-0349

25) FED. TOCANTINENSE DE VOLEIBOL

CNPJ: 25.064.973/0001-15

504 sul, Alameda 13, Lote 41 – Palmas – TO

CEP: 77.021-680

A/C: Pres. Ricardo Abalém (63) 9978-1834 / 3214-8065

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).